

DECRETO Nº 6172/87

de 06 de novembro de 1987 Nº. 376 de 20/11/87

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cz\$.
1.200.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do Artigo 4º e artigo 5º, da Lei nº 3196/86, de 09 de dezembro de 1986, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzados), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

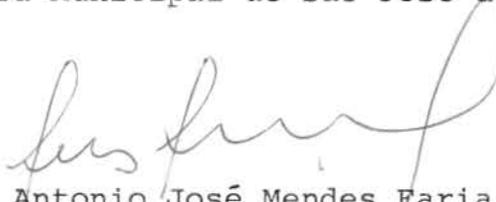
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
5.00	Gabinete do Assessor
5.00 - 03070232.05	Divulgação em Geral
5.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos 1.000.000,00
5.10	Departamento de Criação, Arte e Produção Gráfica
5.10 - 03070232.04	Manutenção dos Serviços
5.10 - 3120	Material de Consumo 200.000,00

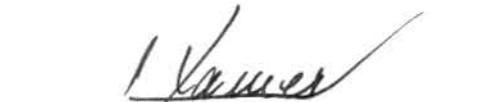
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
5.00	Gabinete do Assessor
5.00 - 03070232.04	Manutenção dos Serviços
5.00 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais 1.000.000,00
5.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos 200.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
06 de novembro de 1987.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal

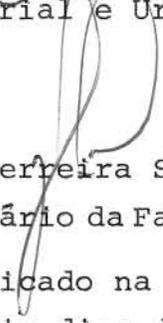

Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo

cont. Decreto nº 6172/87 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
06 de novembro de 1987.



Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos seis dias do mês de novembro
do ano de mil novecentos e oitenta e sete.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos